Necropolítica da Legibilidade

No Brasil, as mortes não produzem reações equivalentes. Algumas desencadeiam mobilização pública, pronunciamentos institucionais, debates prolongados etc., enquanto outras são rapidamente absorvidas pela rotina administrativa e pelo ciclo informacional. A diferença entre esses casos não se explica apenas pela gravidade do crime ou pelo grau de violência envolvido. Ela envolve sobretudo o reconhecimento.

Nem toda vida ocupa o mesmo estatuto simbólico no espaço público. Essa desigualdade anterior interfere na forma como determinadas mortes são percebidas, narradas e incorporadas ao cotidiano social. O problema não começa com o assassinato; ele se estrutura antes do ato. Proponho pensar essa dinâmica a partir da noção de necropolítica da legibilidade. A expressão muda o foco da decisão soberana sobre quem pode morrer para o modo como certas vidas são reconhecidas (ou não) como plenamente humanas. Trata-se de observar como o valor atribuído à vida condiciona o impacto atribuído à morte.

Em 6 de dezembro de 2025, Rihanna Alves, mulher trans de 18 anos, foi assassinada na Bahia. Quatro dias depois, celebra-se a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A proximidade das datas me parece profundamente simbólica, pois evidencia uma tensão entre a universalidade normativa da dignidade humana e a experiência concreta de grupos que permanecem expostos a formas persistentes de vulnerabilidade. Rihanna foi morta por estrangulamento, após um golpe conhecido como “mata-leão”. O autor do crime apresentou-se à delegacia com o corpo no porta-malas e confessou. O caso foi enquadrado como feminicídio, o suspeito foi ouvido e liberado por ter se apresentado espontaneamente. O procedimento seguiu os protocolos legais, não houve irregularidade formal. Ainda assim, o caso foi rapidamente integrado à rotina institucional, ou seja, houve registro, classificação jurídica e encaminhamento processual. Mas a resposta pública foi limitada. Essa absorção relativamente rápida revela um aspecto importante da necropolítica contemporânea.

Ela não opera apenas por meio da exposição direta à morte, mas também por meio daquilo que se pode chamar de administração serena da morte. Não se trata só de brutalidade explícita, mas de um certo processamento regular. A morte é convertida em ocorrência, o acontecimento é traduzido em expediente. A serenidade aqui não indica ausência de violência. Indica o modo como a violência é tratada dentro de uma lógica burocrática que a enquadra e a neutraliza simbolicamente.

A engrenagem funciona, e o funcionamento regular tende a reduzir o potencial disruptivo do fato.

Achille Mbembe (2018) descreve a necropolítica como o exercício do poder que define quais populações podem ser expostas à morte sistematicamente. Judith Butler (2015), ao discutir as vidas passíveis de luto, argumenta que a comoção pública é distribuída de forma desigual. Algumas mortes são imediatamente reconhecidas como perdas coletivas; outras permanecem restritas ao âmbito privado ou administrativo. A necropolítica da legibilidade se situa na intersecção dessas formulações. Para que uma morte seja percebida como ruptura social, é necessário que a vida tenha sido anteriormente reconhecida como integrante legítima do mundo, da comunidade política. Quando esse reconhecimento é parcial ou instável, a morte tende a ser absorvida sem gerar deslocamento significativo. Corpos trans no Brasil frequentemente ocupam essa posição de reconhecimento incompleto ou de desconhecimento. A visibilidade pública não implica inserção plena nas estruturas que organizam proteção e pertencimento, e essa desigualdade se manifesta em múltiplas esferas: no acesso a direitos, na violência cotidiana, na precariedade das garantias institucionais. Quando um assassinato ocorre nesse contexto, ele se insere numa trajetória marcada por deslegitimações anteriores. A morte não inaugura a exclusão; ela se soma a um histórico de vulnerabilidade estrutural.

No caso de Rihanna Alves, o Estado respondeu segundo os seus procedimentos, a tipificação como feminicídio representa um avanço normativo relevante. Contudo, o reconhecimento formal não foi acompanhado por mobilização social proporcional. A morte foi registrada e encaminhada, mas não reorganizou o espaço público. Nesse sentido, essa diferença aponta para critérios implícitos que estruturam a

sensibilidade da coletividade. A promessa universal dos direitos humanos pressupõe igualdade de dignidade. Na prática, porém, o reconhecimento dessa dignidade é desigual.

Há vidas percebidas como centrais na comunidade política, enquanto outras circulam à margem dela. Por tanto, a necropolítica da legibilidade ajuda a compreender essa gradação. Ela não diz respeito apenas à exposição diferencial à morte, mas à exposição diferencial ao esquecimento, ou seja, o problema não está somente na probabilidade maior de violência, mas na probabilidade menor de comoção.

A administração serena da morte é um dos seus mecanismos. Ao converter a violência em rotina processual, a estrutura institucional reduz o potencial de ruptura que determinadas mortes poderiam produzir. O caso é tratado, encaminhado, arquivado. O ciclo se completa.

Pensar essa dinâmica não significa negar a importância das respostas jurídicas. Significa em suma, reconhecer que o enquadramento legal não esgota o problema. O reconhecimento pleno de uma vida não se limita à sua inscrição formal nos códigos penais; ele se manifesta também na intensidade com que sua perda mobiliza a esfera pública. Enquanto determinadas mortes forem absorvidas com relativa facilidade, a universalidade dos direitos humanos permanecerá tensionada. A igualdade jurídica coexistirá com desigualdades simbólicas. Nesse sentido, a questão central, portanto, não é apenas quem morre, mas como essa morte é interpretada, administrada e lembrada. A necropolítica da legibilidade aponta para esse campo menos visível, onde a desigualdade se manifesta na forma como atribuímos peso às perdas.

Referências

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica.* São Paulo: N-1 Edições, 2018.

Sobre o autor: Vinicius B. D'Amaceno é pesquisador e graduando em História e Filosofia na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e se dedica a temas ligados à teoria política contemporânea.